



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

Data: 24/06/2021
Hora: 15:16

Autor:
Autoria: MARLON APARECIDO
PEREIRA

Assunto: INSTITUI NO
CALENDARIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO
COELHO O MÊS ABRIL LARANJA

Marlon Simões

PROJETO DE LEI Nº 25/2021

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO O MÊS "ABRIL LARANJA" DEDICADO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Eu, MARLON APARECIDO PEREIRA, Vereador da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Por esta Lei fica instituído no município de Engenheiro Coelho o mês "Abril Laranja" dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra animais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 24 de junho de 2021.

MARLON APARECIDO PEREIRA
Vereador